



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibicoara

Segunda-feira • 15 de Janeiro de 2024 • Ano XII • Nº 3523

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTCXRD14M0Y0RKQ5RDGYMU

## Decretos



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Ibicoara  
Gabinete do Prefeito



DECRETO n.º 001, de 12 de janeiro de 2024.  
(REPUBLICAÇÃO)

**“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Deane Silva Soares**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.283.995-94, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de Ibicoara-BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 15 de janeiro de 2024.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**  
Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 98154-6721

## Portarias



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Ibicoara  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 002 de 12 de janeiro de 2024  
(REPUBLICAÇÃO)

**“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 2 anos, e dá outras providencias.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Sem Remuneração ao Servidor Público Municipal **Leonei Correia Ferreira**, Motorista, CPF: 035.129.761-82 ora, servindo à Secretaria Municipal de saúde deste Município, iniciando em 23 de dezembro de 2023 e encerrando no dia 23 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 15 de janeiro de 2024.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 98154-6721



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Ibicoara  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA Nº 008 de 15 de janeiro de 2024**

**“Dispõe sobre autorização de retorno de servidora efetiva licenciada ao cargo de origem, e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e,  
**CONSIDERANDO** requerimento nº 01/2024 da servidora Deane Silva Santos, protocolado no dia 15 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o retorno da servidora efetiva, **Deane Silva Soares**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.283.995-94, lotada na Secretaria de Educação desse município, para voltar a exercer o cargo de professora, licenciada através da Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2023, conforme dispõe o Regime Jurídico do Município de Ibicoara, Lei nº 105/2003.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 15 de janeiro de 2024.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 98154-6721